

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 083/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 288/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2021, PROCESSO Nº 2022004042.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9-A, Nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-250, neste ato representada pelo Sr. Orlandir Paula Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.190.671-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da nomenclatura dos **Itens 01, 02 e 03**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência ao Contrato nº 288/2022**, que versa sobre o fornecimento de OPME, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022004042.

II.II - Pactuam as partes que o Contrato nº 288/2022 passará a ter a seguinte redação:

a) ONDE SE LÊ:

3 - ESPECIFICAÇÃO

#	ITEM	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Lâmina de Shaver Partes Óssea	96	R\$ 510,00	R\$ 48.960,00
2	Lâmina de Shaver Partes Moles	96	R\$ 510,00	R\$ 48.960,00
3	Parafuso de Interferência Titânio	192	R\$ 486,29	R\$ 93.367,68
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).				R\$ 191.287,68

b) LEIA-SE:

3 - ESPECIFICAÇÃO

#	ITEM	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Lâmina de Shaver Partes Óssea / Cânula de Microdebridacão	96	R\$ 510,00	R\$ 48.960,00
02	Lâmina de Shaver Partes Moles / Cânula de Microdebridacão	96	R\$ 510,00	R\$ 48.960,00
03	Parafuso de Interferência Titânio	192	R\$ 486,29	R\$ 93.367,68
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 191.287,68

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 27/07/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022004042 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30






Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 083/2024 - SINTESE

Código do documento 73243876fa7143cb13509c67694fc15a

Hash do documento (SHA256): 195b88862739311f37a85cbf727208294e515f6ec941d04f149d7d6f1f5b0cdf



-
- | | |
|---|---|
|  ORLANDIR PAULA CARDOSO
orlandir@sintesebr.com
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ADMINISTRADOR | TER, 05 de MAR de 2024 às 11:28
Código verificador:
d8e1f51b522d952697cf2d6dad814c3c |
|  BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC | QUA, 06 de MAR de 2024 às 09:36
Código verificador:
cb40c365cd907e59f82eff11ce438ec5 |
|  NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC | QUA, 06 de MAR de 2024 às 16:42
Código verificador:
9aff0429cffd0f68a4b5c055d3f1a88a |
|  MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC | QUA, 06 de MAR de 2024 às 19:16
Código verificador:
c88394a449f1dcffa9998966d56f5609 |
|  JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC | QUI, 07 de MAR de 2024 às 17:39
Código verificador:
beaf6c68a5634fa9aee0b3cec1406e78 |
-

Logs

-
- | | |
|---------------------------------|--|
| SEG, 04 de MAR de 2024 às 15:30 | Operador CAMILA SANTOS criou este documento número 73243876fa7143cb13509c67694fc15a |
| SEG, 04 de MAR de 2024 às 15:30 | Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: ORLANDIR PAULA CARDOSO , assinando pela empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI no cargo de ADMINISTRADOR , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: orlandir@sintesebr.com |
| TER, 05 de MAR de 2024 às 11:28 | ORLANDIR PAULA CARDOSO assinou este documento pela empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.83 |
| QUA, 06 de MAR de 2024 às 09:29 | Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130 |
-

QUA, 06 de MAR de
2024 às 09:36

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 06 de MAR de
2024 às 09:36

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 06 de MAR de
2024 às 16:42

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 06 de MAR de
2024 às 17:17

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 06 de MAR de
2024 às 19:16

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 07 de MAR de
2024 às 10:48

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 07 de MAR de
2024 às 17:39

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.96.226.158
